Processo nº: 1104 000858/2017

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Lei de Acesso à Informação

**DESPACHO**

À SUCOR,

Trata-se de solicitação de acesso à informação formulada pelo Sr. Edno de Paula Santos, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 26.320/2013, autuada sob o número de protocolo e-SIC nº 2858/2017.

Em pedido inicial de acesso à informação, o requerente solicita:

*“Bom dia, em virtude de levantamento de dados para a elaboração de pesquisa acadêmica, dissertação de mestrado,* ***solicito que me seja enviada a série histórica de 2005 a 2014 das receitas arrecadadas para a composição do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme LEI Nº 6.558, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.***

***O dados podem ser informados em períodos anuais, tendo com o primeiro ano, o ano em que foi iniciada a arrecadação do referido Fundo até o ano de 2014.***

*Atte Edno Santos”. (Grifos inexistentes no original)*

Desse modo, sugere-se o encaminhamento dos autos à Superintendência de Controle Financeiro - SUCOF, setor responsável por gerir as informações acerca do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, no âmbito desta Controladoria Geral do Estado, para que apresente resposta ao pedido de acesso à informação.

Ademais, alertamos que a resposta deverá retornar ao SIC/CGE, até a data de 22/12/2017. Caso haja impossibilidade em apresentar resposta, deverá ser evidenciada a justificativa.

Maceió – AL, 18 de Dezembro 2017.

**Lucy Maria de Holanda Rocha**

Assessora de Controle Interno

Serviço de Informação ao Cidadão